

REGULAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE NITERÓI/RJ
NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO - CENTRO DE CIDADANIA

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de regulamento para seleção de estagiários para o Centro de Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Niterói/RJ, para atuação nos Núcleos Especializados de Atendimento, vinculados ao Centro de Cidadania, sob supervisão de profissionais do ente público.

2. OBJETIVOS

- Criação de espaços de atuação para graduandos que tenham interesse na temática dos Direitos Humanos e possam contribuir para o acompanhamento e encaminhamentos dos cidadãos atendidos pelos Núcleos Especializados de Atendimento à Vítimas de Violações de Direitos Humanos.
- Contribuição para a pesquisa acadêmica e extensão voltadas à temas relacionados a Direitos Humanos.
- Promoção de experiência profissional para graduandos.
- Criação de parcerias e pontes entre o setor público, sociedade civil, universidades e Movimentos Sociais.
- Criação de espaços de formação entre universitários e sociedade.

3. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será presidida por Lara Bernardo, coordenadora dos Núcleos Especializados de Atendimento do CECID.

A Comissão Avaliadora será composta pela presidente, bem como por Raphael Costa, Secretário Municipal de Direitos Humanos; Rafael Adonis, Subsecretário Municipal de Direitos Humanos; Monique Seabra, coordenadora do CECID; Gabriel Garcia, advogado do CECID; Sandra Marinho, educadora e responsável pelo Zap da Cidadania.

4. DO CRONOGRAMA

| Data | Atividade |
|---------------|--|
| 06/10 | Abertura das inscrições |
| 06/10 a 09/10 | Período de inscrições para graduandos em |

| | |
|---------------|--|
| | Serviço Social |
| 18/10 a 19/10 | Processo seletivo para graduandos em Serviço Social |
| 18/10 a 29/10 | Período de inscrição para demais cursos |
| 20/10 | Divulgação dos selecionados do curso de Serviço Social |
| 20/10 e 22/10 | Envio de documentação dos selecionados de Serviço Social |
| 25/10 | Assinatura do termo de estágio e início das atividades para selecionados de Serviço Social |
| 01/11 a 05/11 | Processo seletivo para os demais cursos |
| 08/11 | Divulgação dos selecionados dos demais cursos |
| 08/11 a 09/11 | Envio de documentação |
| 10/11 | Seminário de formação para estagiários |
| 10/11 | Assinatura do termo de estágio e início das atividades |

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para extensionistas voluntários serão feitas mediante inscrição no formulário virtual, disponível no link: <https://forms.gle/mrqFf7G7LMe4sAwx8>, entre os dias 06 de outubro e 09 de outubro de 2021, para o graduandos em Serviço Social, e entre os dias 18 e 29 de outubro de 2021, para graduandos dos demais cursos.

Não serão aceitas inscrições após o prazo.

5.1. NÚCLEOS

No ato da inscrição o voluntário deverá escolher até três Núcleos Especializados de Atendimento para atuação, sendo eles:

- I. Núcleo de atendimento especializado à vítimas de racismo;
- II. Núcleo de atendimento especializado à vítimas de intolerância religiosa;
- III. Núcleo de atendimento especializado à vítimas de LGBTQIA+fobia;
- IV. Núcleo de atendimento especializado à vítimas de violações de Direito a Cidade;

V. Núcleo de atendimento especializado a migrantes e refugiados.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será dividida em quatro etapas, sendo elas:

1. Inscrições a partir do preenchimento de formulário;
2. Dinâmica virtual de grupo;
3. Entrevistas individuais realizadas pela Comissão Avaliadora;
4. Envio de documentação no prazo estabelecido.

6.1. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os candidatos receberão e-mails com links de acesso e datas para dinâmica em grupo e entrevista individual.
2. A divulgação final dos selecionados será divulgada igualmente por e-mail.

6.2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Após aprovação em todas as etapas, os estagiários selecionados deverão enviar a documentação completa entre os dias 08 e 09 de novembro.

Documentos solicitados:

- Cópia do documento de registro geral (identidade);
- Cópia do Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula;
- Cópia do comprovante de vacinação da Covid-19.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será enviado por e-mail entre os dias 08 e 09 de novembro de 2021, até às 23h 59min.

8. DAS VAGAS

| CURSO | VAGA | REQUISITOS |
|--------------------|-------------|---|
| Pedagogia UFF | três | Estar matriculado na disciplina de Estágio Obrigatório I do curso de Pedagogia da UFF |
| Serviço Social UFF | duas | Estar matriculado nas disciplinas de Estágio Obrigatório I ou III do curso de Serviço Social da UFF |

| | | |
|-----------------------------|------|--|
| Direito UFF | duas | Estar matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado I do curso de Direito da UFF |
| Relações Internacionais UFF | três | Estar matriculado no curso de Relações Internacionais da UFF |

9. DO SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS

9.1. Após a seleção e envio da documentação, o estagiário selecionado receberá um e-mail de confirmação e deverá participar do Seminário remoto de Formação para estagiários, que acontecerá no dia 10 de novembro de 2021, a partir das 10h00, sendo fornecido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos. A participação no Seminário será obrigatória. O não comparecimento significará perda da vaga.

10. DOS VALORES

10.1 A inscrição para as vagas de estágio é gratuita, no entanto.

10.2. Não existe nenhuma ajuda de custo previamente estabelecida para os estagiários, sendo portanto, um estágio não remunerado.

11. DAS FUNÇÕES

11.1. Os candidatos selecionados atuarão internamente nos Núcleos Especializados de Atendimento do Centro de Cidadania, entre segundas e sextas-feiras, colaborando para os atendimentos e encaminhamentos realizados pela equipe do CECID, ao longo do segundo semestre acadêmico de 2021. As atividades serão realizadas no espaço do Centro de Cidadania ou de forma remota, de acordo com as especificidades do curso.

11.2. Os candidatos poderão ainda atuar contribuindo com a criação de oficinas temáticas, acolhimento da população atendida ou orientação profissional.

12. DA PESQUISA ACADÊMICA

12.1. Os estagiários poderão acessar parte dos dados e relatórios dos Núcleos e do CECID, mediante supervisão da equipe técnica e dos supervisores. Tais dados poderão compor as pesquisas acadêmicas dos universitários.

13. DA CARGA HORÁRIA

Os estagiários precisarão cumprir uma carga horária de no mínimo 4 horas semanais e no máximo 10 horas semanais, completando um total de até 120 horas de estágio. A carga horária será contabilizada prioritariamente de forma qualitativa e não quantitativa.

14. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato deve ser maior de 18 anos, estar matriculado nos cursos e disciplinas, como discriminado no tópico 8.

15. DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

O programa será coordenado pelo Centro de Cidadania, sendo supervisionado diretamente pela coordenadora dos Núcleos Especializados de Atendimento, Lara Bernardo e pela coordenadora do Centro de Cidadania, Monique Seabra.

16. DA PERMANÊNCIA

Para permanecer no programa ao longo do semestre o estagiário deve cumprir aos seguintes requisitos:

1. Cumprir de 04 a 10 horas semanais nos Núcleos, colaborando com as atividades necessárias;
2. Apresentar relatórios mensais, referente às atividades desenvolvidas;
3. Participar ativamente dos projetos.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1. DO CENTRO DE CIDADANIA

O Centro de Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos tem como obrigações:

1. Garantir o cumprimento da carga horária dos estagiários;
2. Coordenar as atividades desenvolvidas ao longo do ano;
3. Conceder certificados de horas aos estagiários.

17.2. DOS ESTAGIÁRIOS

O estagiário tem como obrigações:

1. Se comprometer com o andamento dos atendimentos e demandas;
2. Participar da organização, planejamento e realização de demandas dos Núcleos;
3. Motivar os demais estagiários;
4. Participar de reuniões com os Núcleos;
5. Fazer relatórios mensais das atividades realizadas;
6. Cumprir a carga horária de acordo com a qual se comprometer, sendo ela de no mínimo 4 horas e no máximo 10 horas.

18. CERTIFICADOS

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos confeccionará certificados de participação nas atividades internas da Secretaria, bem como nas formações, descrevendo o nome do projeto que o mesmo esteve envolvido e a quantidade de horas que o mesmo dedicou ao projeto.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de estágio será emitido certificado com o período de estágio e as atividades desenvolvidas. Para receber o certificado, o estagiário deverá cumprir, no mínimo, 70% dos dias totais de trabalho previstos. Cabe lembrar que o estágio não remunerado não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei 11.788.

Niterói, 15 de setembro de 2021
Núcleos Especializados de Atendimento,
Centro de Cidadania,
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, SMDH.

Lara Bernardo
Coordenadora dos Núcleos Especializados de Atendimento

Monique Seabra
Coordenadora do Centro de Cidadania

Rafael Adonis
Subsecretário de Direitos Humanos

Raphael Costa
Secretário de Direitos Humanos

